Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026833/2012-93,

 N° 821 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista em Infraestrutura, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 825696, ocupado por TALITHA BRINATI DORNELAS, matrícula SIAPE nº 1800976, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

a contar de 20 de novembro de 2012. Art. 2° - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei n° 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Re gimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026829/2012-25,

 N° 822 - Art. 1° - Declarar vago o cargo de Analista em Infraestrutura, Classe A, Padrão II, código da vaga n° 825701, ocupado por ALESSANDRO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula SIAPE n° 1276266, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PES-SOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026559/2012-52,

Nº 823 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão III, código da vaga nº 891600, ocupado por VITOR ALEXANDRE KESSLER DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1657649, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de novembro de

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PES-SOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026567/2012-07,

Nº 824 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista em Tecnologia N° 824 - Art. 1° - Declarar vago o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão II, código da vaga n° 891586, ocupado por SÉRGIO TADEU NEIVA CARVALHO, matrícula SIA-PE n° 1789588, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de novembro de 2012.

Art. 2° - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei n° 8.112, de 1990, a presente vaçância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da

vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.026810/2012-89, resolve:

Nº 825 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão II, código da vaga nº 891512, ocupado por LEONARDO GOMES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1543407, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Rerimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, considerando o disposto no Processo no 03110.025019/2012-51, re-

Nº 826 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora TELMA PILICIÉ CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão IV, matrícula SIAPE no 0129956, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no DOU de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar extinta da vaga de nº 73982 do referido

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PES-A COORDENADORA-GERAL DE GESTAO DE FESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no art. 85 do anexo à Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no DOU de 13 de julho de 2010, e tendo em vista o reconhecimento de união estável dado pela Sentença de 3/10/2012, transitada em julgado em 12/11/2012, Processo nº 2011.01.1.218116-7 da Primeira Vara de Família de Brasília, e o que consta no Processo nº 03110.027026/2012-98, resolve:

 N° 827 - Conceder pensão vitalícia no percentual de 100% a WILMAR RODRIGUES DE MORAES, ex-companheiro da ex-servidora SILVANA MARISCAL DE ALBUQUERQUE, Datilógrafo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0001704, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, combinado com os artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c" e no art. 219 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 30 de agosto de 2011, data do falecimento da instituidora.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PES-SOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no art. 85 do anexo à Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no DOU de 13 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04988.006798/2012-30, resolve:

Nº 828 - Conceder pensão vitalícia, a partir de 6 de novembro de 2012, data do requerimento, no percentual de 50% a ANTONIA EDENIA SOUSA BRAGA, ex-companheira do ex-servidor OSMAR GOMES DA CRUZ, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0130616, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, de acordo com o estabelecido no art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, combinado com os art.217, inciso I, alínea "c" e 219, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, face a concessão das pensões temporárias a LETÍCIA MARIA SOUSA CRUZ e LARA MARIA SOUSA CRUZ (filhas), pela Portaria nº 710, de 8 de novembro de 2012, publicada no DOU de 9 de novembro de 2012 (Processo nº 04988.006488/2012-15).

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PES-SOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no art. 85 do anexo à Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no DOU de 13 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 04988.006488/2012-15 e, resolve:

Nº 829 - Alterar, a contar de 6 de novembro de 2012, a Portaria nº 710/COGEP/MP, de 8 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 de novembro de 2012, Seção 2, página 66, para fazer constar nas pensões temporárias concedidas, o percentual de 25% a LETÍCIA MARIA SOUSA CRUZ, e o percentual de 25% a LARA MARIA SOUSA CRUZ, filhas do ex-servidor OSMAR GO MES DA CRUZ, Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, matrícula SIAPE nº 0130616, do Quadro de Pessoal deste Ministério, face a habilitação tardia de ANTONIA EDENIA SOUSA BRAGA conforme consta (ex-companheira), 04988.006798/2012-30, permanecendo inalterados os demais termos do mencionado ato

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ES-TATISTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve

 N° 1.877- Designar ANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF n° 050.821.506-42, matrícula n° 1548078, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em São João Evangelista, da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei n° 8.216/91.

Nº 1.878 - Designar DENISTON FERNANDES DIAMANTINO, CPF nº 402.208.936-91, matrícula nº 0770645, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Agência do IBGE em Januária, da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais, FG-3, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

PAULA DIAS AZEVEDO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 do Decreto nº 7.675, de 20 de Janeiro de 2012, resolve:

Nº 1.931 - Art. 1º Designar JOÃO PAULO DE RESENDE para atuar como Diretor Nacional do Programa Nacional de Desenvolvimento Institucional de Parcerias Público-Privadas, Cooperação Técnica Não-Reembolsável Nº ATN/MT-9587-BR, firmada entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na qualidade de administrador do Fundo Multilateral de Investimento (FUMÍN), e destinada a apoiar o desenvolvimento das parcerias público-privadas no Brasil. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 do Decreto nº 7.675, de 20 de Janeiro de 2012, resolve:

Nº 1.932 - Art 1º: Designar JOÃO PAULO DE RESENDE para atuar como Diretor Nacional do Projeto BRA/06/016, referente à cooperação técnica entre o MP, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e a Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. blicação.

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 346, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39 do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, concomitantemente ao art. 1º, item V, do Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo nº 03000.003164/2012-29 resolve:

Art. 1º Outorgar a Permissão de Uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 105, Bloco "I", APTO. 602, ao Senhor DANIEL MATIAS DA SILVA SANTOS, em virtude de exercer o Cargo de ocupante Comissionado de Telecomunicação, código CCT IV, no Gabinete do Conselheiro Marcelo Bechara - GCMB, equivalente ao Cargo de Direção e Assessoramento Superior, código DAS-4, nos termos do Decreto nº 980/93.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, a formalização do ato de ocupação dar-se-á com a entrega das chaves ao permissionário, observado o disposto no art. 12 do Decreto nº 980/93, mediante Termo de Outorga de Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obri-A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. DO MI-

Permissão de Uso, em que constam as principais responsabilidades e obrigações do ocupante, cuja assinatura determina plena ciência e aceitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA MARIA MOTTA LARA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPRE-GO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1°, inciso I, da Portaria n.º 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 5.063, de 03 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2004, resolve: de 04 de maio de 2004, resolve:

Nº 1.942 - Exonerar MARILEI ANDRÉIA BIRCK FERREIRA, CPF nº. 939.329.360-00 , matrícula Siape nº 1521149, do cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento da Comunicação, da Asessoria de Comunicação Social, do Gabinete do Ministro, código DAS 101.3, deste Ministério, a contar de 1º de novembro de 2012.